



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

CATIGUÁ – Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 65.711.814/0001-80

AUTOGRAFO DE LEI Nº 006/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, na forma que especifica”.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz publico que nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, às 20hs, o Projeto de Lei do nº 006/2018 de autoria Executivo.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Catiguá autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2018, o crédito adicional abaixo discriminado, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), objetivando adequação orçamentária para o atendimento de despesas não contempladas no orçamento vigente, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

I- Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programa de Trabalho:

15.451.0006.1008 – Reforma e Adequação do Velório Municipal

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Finalidade: Reforma e Adequação do Velório Municipal

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor: R\$ 400.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado será aberto por decreto do Executivo e será coberto com um dos recursos de que o trata o § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.


DANILO HERBERT ALVES MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA


CLAUDEMIR JOSE GRAVA
1º SECRETÁRIO


JOÃO BASAGLIA
VICE-PRESIDENTE


APARECIDA PERPETUA P. PERES
2º SECRETÁRIA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá


Marco Antonio Serafim
Diretor Geral